

**Ata da Vª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA - 2023**

Data: 10 de maio de 2023, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,
AV. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 1h27mim

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da IV Reunião Ordinária 2023;
3. Informações referente a audiência do CODEMA na 1ª Promotoria de Justiça de Araxá que ocorreu em 27 de abril de 2023;
4. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Belmiro França Neto;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Wilton Simões;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Marcia Aparecida Almeida;
4. Secretaria Municipal de Educação – Carmem Aparecida de Araújo;
5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Firmo Silva Magela;
6. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Murilo Alencar Alves;
7. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Ausente;
8. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) - Giovani Marcos Leonel;
9. Mosaic Fertilizantes – Rafael Rocha Boechat e Jordana Cristina Coutinho Alves;
10. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Paulo de Tarso Gonçalves Noll;
11. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Fabio da Silva Moreno Maldonado;
12. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Noll Junior;
13. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) – Antônio Geraldo Alves Ribeiro;
14. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Marcia Aparecida Silva Abdanur;
15. Reserva Eco-cerrado – Valéria Sieiro Conde Corrêa e Alan Neves Rodrigues;
16. Bem Brasil Alimentos – Erika Felícia Araújo Sales e Ana Clara de Lima Ribeiro Gomes.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Leticia Gracielle de Moraes;

IPDSA: Marcela Maluf Idalo;

IPDSA: Odilon Carlos Carneiro;

IPDSA: Roberta Neves Reis de Menezes;

Europa Empreendimentos: Jose Jerônimo.

MINUTA DA ATA

1. Informes.

Foi aberta a reunião às 08h10 min pelo Presidente Giovanni Marcos Leonel.

- Foi informado que não houve nenhuma justificativa de falta, com antecedência para a reunião.
- Foi informado que a Deliberação Normativa do CODEMA 02/2023 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araxá na data de 04 de maio de 2023.
- Roberta Neves fez o convite a todos os conselheiros para participarem da Semana de Meio Ambiente promovida pelo IPDSA com apoio de alguns parceiros, com tema referente Coleta Seletiva.
- Foi informado que referente a renovação da Licença Ambiental Jardim Dona Adélia III, o empreendedor protocolou o projeto de controle de erosão no IPDSA, conforme exigido pelo conselho. O processo tem número de protocolo 4260/2023 de 08 de maio de 2023, processo encontra-se em análise na divisão de urbanismo.
- Na IV reunião do CODEMA de 2023 a conselheira Valeria Corrêa solicitou informações referente ao imóvel localizado na Rua Mariano de Ávila esquina com à Rua Dom José Gaspar. Marcos Paulo Marçal explicou que o imóvel encontra em condições precárias, porém não apresenta nem um risco de desabamento. O imóvel encontra-se fechado, sem utilização e está em cadastro prévio para inventário. Ressaltou que o imóvel está em trâmite na Justiça da Primeira Instância da Comarca de Araxá.
- Na II reunião do CODEMA de 2023 Murilo Alencar pediu informações referente a erosão no bairro Camúa. Marcos Paulo Marçal explicou que a obra já foi licitada e a empresa ganhadora já está fazendo mobilização para execução da obra. A obra vai começar executando a drenagem e em segundo momento a recuperação da área.
- Referente as notificações/multas pelo não cumprimento das condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo CODEMA. Marcela Maluf Idalo explicou que a regulamentação legal utilizada refere ao decreto estadual 47 383, sendo analisado cada caso em específico.

- Marcia Abdanur explicou que em reuniões anteriores foi solicitado ao IPDSA que fosse apresentada todas as licenças concedidas, quantas estão vigentes e o nível de cumprimento das condicionantes. Em primeiro momento que fosse encaminhado aos empreendedores as notificações, para tais apresentarem as evidências de cumprimentos. Em caso de não cumprimento, caberia deliberação do Conselho sobre o encaminhamento ao Ministério Público das informações das condicionantes não atendidas com as solicitações de providências e, eventuais elaboração de Termos de Ajustamentos de Condutas (TACs). Esse assunto e solicitação já havia sido feito ao IPDSA em reuniões anteriores, entretanto ainda não foi apresentado e não houve encaminhamento.
- Marcia Almeida questionou que na última reunião ficou entendido que seria apresentado pelo IPDSA qual era a autuação pelo não cumprimento das condicionantes do Jardim Europa V, e nesse caso não foi apresentada. Foi apenas indicado o decreto que pode ser utilizado.
- Nesse sentido foi feito o pedido para encaminhar ofício do CODEMA ao IPDSA solicitando a relação do número de licenças concedidas no município de Araxá desde o início do processo de concessão, indicando quantas vigentes, vencidas em processo de renovação, incluindo o número de condicionantes de cada licença e a situação de atendimento destas condicionantes; número de notificações emitidas em situações de condicionantes não atendidas; Número e localização de áreas verdes instituídas no Município; número e localização de áreas institucionais no Município, incluindo a condição de utilização das áreas; relação de indicadores utilizados pelo Município para avaliar o nível da gestão ambiental, incluindo os resultados, quais sejam: geração de resíduos total, geração de resíduos por tipo/classe, volume de resíduos destinados por tipo/classe, tipo de destinação, área de vegetação, área recuperação, área agricultável, resultados de monitoramentos ambientais protocolados pelas empresas de Araxá.
- Marcia Abdanur pediu que todas as deliberações fossem oficiadas aos empreendedores dos processos.
- Giovani Leonel colocou para deliberar procedimento padrão para oficial o empreendedor. Assim, ficou deliberado por quatorze votos favoráveis o envio de ofício ou e-mail ao empreendedor.

1.1 Ofícios:

- Ofício 03/2023 – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Solicitação de Informações referentes à Gestão Ambiental do Município de Araxá (MG). (Enviado 17/03/2023)
- Ofício 04/2023 – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Solicitação de Informações referentes Revisão do Plano Diretor Município de Araxá (MG). (Enviado 17/03/2023)

2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da IV Reunião Ordinária 2023.

- Foi colocada para deliberação a aprovação da ata IV Reunião Ordinária de 2023. Ficou aprovada por treze votos dos conselheiros e uma abstenção da representante da OAB em função de ausência nesta reunião.

3. Informações referente a audiência do CODEMA na 1ª Promotoria de Justiça de Araxá que ocorreu em 27 de abril de 2023.

- Giovani Leonel explicou que na audiência estavam presentes representantes do IPDSA, CODEMA, prefeitura e Ministério Público, na reunião foram tratados os assuntos referente às competências do IPDSA, relação IPDSA com o CODEMA, Lei de Municipalização, e outros tópicos. Explicou que ficou claro que em nenhum momento o Ministério Público foi contrário a municipalização e à lei, apenas que algumas questões precisam ser melhoradas.

- Foi feita a leitura da Ata, na íntegra, da audiência que ocorreu em 27 de abril de 2023 no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, na 1ª Promotoria de Justiça de Araxá, localizada na Av. Tancredo Neves, n.º 340, Vila Silvéria, Araxá-MG.

- Alan Rodrigues explicou que o promotor pediu que sempre que fosse possível fazer a manutenção das cadeiras do conselho. Na opinião do conselheiro ele acha muito benéfico, porem tem os pontos negativos no qual o CODEMA não tem um manual de como trabalhar e seguir, objetivando ter procedimentos padronizados. Sugeriu criar um procedimento padrão, para no futuro quando for substituir os conselheiros, eles terem um procedimento a seguir além da legislação.

- Giovani Leonel concordou que é necessário fazer a revisão do regimento interno do CODEMA. Ficou definido de ser encaminhado no grupo do conselho o atual regimento interno e todos irem analisando e fazendo suas considerações para chegar a um produto final, conforme foi feito com Deliberação Normativa do CODEMA.

- Giovani Leonel ressaltou que na próxima reunião, VI reunião ordinária do CODEMA de 2023 irá ocorrer a votação de presidente e vice presidente.

- Rafael Boechat questionou que referente as notificações, pela ata da audiência do ministério público o IPDSA não tem essa autonomia, como que fica em relação às notificações aos empreendedores.

- Giovani Leonel explicou que o promotor deu um prazo de 15 dias para o Prefeito editar um decreto no qual delegue ao Superintendente do IPDSA a prerrogativa para assinatura dos atos administrativos indicados, referendando todos os anteriormente emitidos, o referido decreto terá prazo de validade de 180 dias.

- Murilo Alencar questionou se o IPDSA tem algum sistema que faz o controle das licenças ambientais do CODEMA, foi informado que atualmente não tem.

- Murilo Alencar sugeriu que nas vistorias realizadas pelo CODEMA, seja realizado sorteio entre os conselheiros, para que todos participem, sem tirar o direito de qualquer conselheiro participar.

- Márcia Abdanur pediu que fosse encaminhado ao IPDSA um ofício solicitando informações atualizadas referentes a revisão do plano diretor.

- Valeria Corrêa relatou novamente sua preocupação referente aos lixos orgânicos dos comércios de Araxá, sugeriu que cada comercio tivesse sua lixeira individual. Ressaltou que talvez poderia vir no plano diretor a obrigação do gerador ser responsável pelo seu resíduo.

- Roberta Neves explicou que o IPDSA está criando um plano de gerenciamento de resíduos para cada secretaria da Prefeitura Municipal de Araxá, com objetivo de mostrar os resíduos que são gerados e destinação correta.
- Belmiro França Neto explicou que os resíduos vegetais provenientes de podas e cortes de árvores estão sendo recebidos temporariamente em uma parte anexa ao aterro sanitário do município.
- Foi sugerido por Marcia Abdanur que em todo início de reunião ordinária do conselho houvesse apresentação/palestra, de forma institucional, de algum representante de empresa com objetivo de boas práticas. **Foi explicado que os conselheiros passem os contatos e sugestões, para a secretaria do CODEMA, para posteriormente encaminhar os ofícios fazendo convites.** Para a reunião de junho foi deliberado que o convite será encaminhado para Cemig com o objetivo de apresentar a sistemática de gestão dos resíduos de podas de árvores das redes de energia.

4. Encerramento.

Foi encerrada a reunião as 09h40mim pelo Presidente Giovanni Marcos Leonel.